	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA : 04/04/2018		BDI : 26,64%
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE	VERSÃO:	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SBC	2018/01 - FortisIezz	118,10% - 01/2018
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01% - 03/2016	
		SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19% 74,47% 03/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	- -	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:					18,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,50	30,09
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	12,00	12,00
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,79	66,56
11725 PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:					110,06
VALOR:					128,31



2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	9,13	24,19
TOTAL MAO DE OBRA:					24,19
VALOR:					24,18

2.2. C0096 - REATERRO APILOADO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	9,13	22,83
16815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	25,13	2,51
TOTAL MAO DE OBRA:					25,34
VALOR:					25,33

3.1. COMP-270421 - INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO 20M X 1500KG (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	105,96	1271,52
TOTAL EQUIPAMENTO:					1271,52


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	12,00000000	10,47	125,64
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	12,00000000	13,46	161,52
TOTAL MAO DE OBRA:					287,16

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-361990 Poste em Concreto 20m X 1500KG	PRÓPRIA	UN	1,00000000	6350,00	6350,00
TOTAL MATERIAL:					6350,00
VALOR:					7.908,68

3.2. C2052 - PROJETO EXTERNO DE ALTA POT.ATE 2000 W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo		DATA: 04/04/2018		ROI: 26,64%	
	LOCAL: Alto Santo - CE		VEREADOR:	HORA:	MES:	
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo		SBC	2018/01 - Fortaleza	118,18%	01/2018
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2018
		SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	119,19%	74,47% 03/2018	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

TOTAL MAO DE OBRA: 47,86

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1475 LÂMPADA MULTIVAPORES METALICOS 2000W	SEINFRA	UN	1,00000000	823,00	823,00
I1738 PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	74,15	74,15
I1781 REATOR APP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	69,33	69,33
TOTAL MATERIAL:					966,48
VALOR:					1.014,35

3.3. C4245 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	90,00000000	10,47	942,30
I1088 ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	90,00000000	13,46	1211,40
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	90,00000000	13,46	1211,40
TOTAL MAO DE OBRA:					3365,10

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8120 MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	SEINFRA	UN	1,00000000	13524,81	13524,81
TOTAL MATERIAL:					13524,81
VALOR:					16.890,99

3.4. COMP-367961 - Instalação de Suporte para 4 Projetores 2000W (UN)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	105,96	105,96
TOTAL EQUIPAMENTO:					105,96

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-776296 Suporte para 4 Projetores 2000W para Estádios	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1025,00	1025,00
TOTAL GERAL:					1025,00

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					44,87
VALOR:					1.175,83

3.5. C2062 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	10,47	41,88
I1088 ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	13,46	53,84
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	13,46	53,84
TOTAL MAO DE OBRA:					149,56

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0055 AMPERIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500A	SEINFRA	UN	1,00000000	119,11	119,11
I0199 BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,21	21,21
I0546 CHAVE COMUTADORA P/ AMPERIMETRO/VOLTIMETRO	SEINFRA	UN	2,00000000	63,10	126,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA : 04/04/2018	BDI : 26,64%		
LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,18%	01/2015
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,18%	03/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

I1204	FUSIVEL DIAZED 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	1,79	1,79
I1476	LÂMPADA SINALIZADORAS ATE 5W	SEINFRA	UN	3,00000000	8,01	24,03
I1767	QUADRO METÁLICO P/QGBT (1,90 X 0,90 X 0,60)M	SEINFRA	UN	1,00000000	953,67	953,67
I2156	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 0 - 100A	SEINFRA	UN	3,00000000	104,87	314,61
I2263	VOLTIMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500V	SEINFRA	UN	1,00000000	155,39	155,39
					TOTAL MATERIAL:	1716,01
					VALOR:	1.865,60



3.6. C4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0093 APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00000000	92,91	92,91
C0327 ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00000000	645,43	645,43
C0520 CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	20,00000000	19,05	381,00
C1790 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	451,22	451,22
C2056 PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	SEINFRA	UN	1,00000000	70,69	70,69
C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00000000	75,83	75,83
TOTAL SERVICIO:					1717,08
VALOR:					1.717,10

3.7. C0327 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS (CJ)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,50000000	10,47	68,06
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,50000000	13,46	87,49
TOTAL MAO DE OBRA:					155,55

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	3,00000000	47,03	141,09
I0841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,35	7,05
I1244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	3,00000000	48,20	144,60
I2162 TUBO CERÂMICO DE 300MM	SEINFRA	M	3,00000000	65,70	197,10
TOTAL MATERIAL:					489,84
VALOR:					645,43

3.8. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	10,47	1,68
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	13,46	2,15
TOTAL MAO DE OBRA:					3,83

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0369 CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	7,96	8,12
TOTAL MATERIAL:					8,12
VALOR:					11,95

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA :	04/04/2018 BDI : 26,64%	
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SSC	2018/01 - Fortaleza	118,19% - 01/2018
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	97,01% - 03/2018	
		SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19% 74,47% 03/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	- -	

3.9. C1200 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11
TOTAL MAO DE OBRA:					21,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11072 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	20,26	22,29
TOTAL MATERIAL:					22,29

VALOR: 43,83

3.10. 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (N)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	89,09	89,09
TOTAL MATERIAL:					89,09

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,81	6,32
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,52	7,81
TOTAL SERVIÇO:					14,13

VALOR: 103,21

3.11. 74130/008 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002379 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	SINAPI	UN	1,00000000	1020,42	1020,42
TOTAL MATERIAL:					1020,42

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	15,81	6,32
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	19,52	7,81
TOTAL SERVIÇO:					14,13

VALOR: 1.034,54

3.12. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	10,47	1,47
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	13,46	1,88
TOTAL MAO DE OBRA:					3,35

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366 CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,30	5,41
TOTAL MATERIAL:					5,41

VALOR: 8,76

3.13. C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA: 04/04/2018	BDI: 26,64%
LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA	2018/01 - Fortaleza
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	2018/02 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	10,47	3,25
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	13,46	4,17
TOTAL MAO DE OBRA:					7,42

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10331 CABO EM PVC 1000V 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	20,46	20,87
TOTAL MATERIAL:					20,87

VALOR: 28,29

3.14. C0624 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	10,47	1,20
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	10,47	6,33
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	13,46	1,55
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	13,46	8,14
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	13,46	63,03
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	9,13	74,20
TOTAL MAO DE OBRA:					154,46



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	9,97	0,22
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	46,00	6,98
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	4,14	5,45
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	56,00	4,93
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	0,74	11,10
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	18,37	1,84
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,50	15,00
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	6,18	0,19
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	0,25	57,25
TOTAL MATERIAL:					102,96

VALOR: 257,41

3.15. C0869 - CORDALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO (M)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:					11,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339 CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,00000000	13,75	13,75
11910 SUPORTE SIMPLES C/ROLDANA	SEINFRA	UN	0,50000000	7,16	3,58
TOTAL MATERIAL:					17,33

VALOR: 29,30

3.16. C2045 - PROJETO DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo		DATA: 04/04/2018		BDI: 26,64%	
	LOCAL: Alto Santo - CE		VERSÃO:	HORA: MES	REF.	
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo		SBC: 2018/01 - Fortalez	118,19%	-	01/2018
			SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI: 2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	03/2018	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
TOTAL MAO DE OBRA:					47,86

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,40	26,40
11487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	109,60	109,60
11739 PROJETO REF. MA - 331, FAB. REEME	SEINFRA	UN	1,00000000	165,00	165,00
11778 REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	120,79	120,79
TOTAL MATERIAL:					421,79
VALOR:					469,66



3.17. CB326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	10,47	36,65
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
TOTAL MAO DE OBRA:					56,84

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	8,05	24,15
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20	48,20
TOTAL MATERIAL:					121,73
VALOR:					178,58

3.18. 83397 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)					
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005066 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	805,07	805,07
TOTAL MATERIAL:					805,07

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	14,32	85,92
91634 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,25000000	125,00	156,25
92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,15000000	151,50	22,73
94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,15000000	228,07	34,21
TOTAL SERVICOS:					299,11
VALOR:					1.104,17

3.19. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	10,47	2,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA: 04/04/2018	BDI: 25,64%																								
LOCAL:	Alto Santo - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/01 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>01/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>118,19%</td> <td>74,47%</td> <td>03/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018	SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	03/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																							
SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018																							
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018																							
SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	03/2018																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																							
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo																										

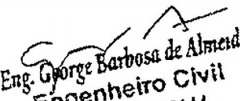
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:						4,78

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	4,25	4,25
TOTAL MATERIAL:					4,25
VALOR:					9,04


4.1. COMP-645128 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322 ENGENHEIRO	SEINFRA	H	15,00000000	67,70	1015,50
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	70,00000000	25,43	1780,10
TOTAL MAO DE OBRA:					2795,60
VALOR:					2.795,60




Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA: Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo		DATA: 04/04/2018		BDI: 26,64%		
	LOCAL: Alto Santo - CE		VERSÃO: 01		HORA:	MES:	REF.:
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo		SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,81%	-	03/2018
		SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	03/2018	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		Serviços Preliminares					1.949,88
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	162,49	1.949,88
2		Movimentos de Terra					2.130,13
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	36,02	30,52	1.102,93
2.2	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	32,02	32,08	1.027,20
3		Instalação Elétrica					215.757,15
3.1	COMP-270421	INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO 20M X 1500KG	PRÓPRIA	UN	4,00	10.015,55	40.062,20
3.2	C2052	PROJETOR EXTERNO DE ALTA POT.ATÉ 2000 W	SEINFRA	UN	32,00	1.284,57	41.106,24
3.3	C4245	SUBESTAÇÃO AEREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	SEINFRA	UN	1,00	21.390,75	21.390,75
3.4	COMP-367961	Instalação de Suporte para 4 Projetores 2000W	PRÓPRIA	UN	8,00	1.489,07	11.912,56
3.5	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	2.362,60	2.362,60
3.6	C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	5,00	2.174,54	10.872,70
3.7	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA-RAIOS	SEINFRA	CJ	5,00	817,37	4.086,85
3.8	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2.258,95	15,13	34.177,91
3.9	C1200	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	300,18	55,51	16.662,99
3.10	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	130,71	653,55
3.11	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.310,14	1.310,14
3.12	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	604,25	11,09	6.701,13
3.13	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	SEINFRA	M	320,18	35,83	11.472,05
3.14	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	10,00	325,98	3.259,80
3.15	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	SEINFRA	M	125,00	37,11	4.638,75
3.16	C2045	PROJETOR DE ALUMINIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METALICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	2,00	594,78	1.189,56
3.17	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	7,00	226,15	1.583,05
3.18	83397	POSTE DE CONCRETO DÚPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.398,32	1.398,32
3.19	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	80,00	11,45	916,00
		Administração da Obra					7.080,70
4.1	COMP-645128	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	2,00	3.540,35	7.080,70

VALOR ORÇAMENTO: 179.189,15
VALOR BDI TOTAL: 47.728,71
VALOR TOTAL: 226.917,86

Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	DBRA: Iluminação do Estádio Collseu no município de Alto Santo		DATA: 04/04/2018		BDI: 26,64%		
	LOCAL: Alto Santo - CE		VERSAO:		HORA:	MES:	
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo		SBC: 2018/01 - Fortaleza	116,19%	01/2018	REF.	
		SENFRA: 024,1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2018			
		SINAPI: 2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	03/2018		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		C	H	QTD
Dimensão da placa	C*H	4.0	3.0	12,00
				12,00

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	H	L	QTD
Transformador / Quadro	C*H*L	20.0	0.4	0.3	2,40
Quadro / Torres	C*H*L	280.18	0.4	0.3	33,62
					36,02

2.2. C0096 - REATERRO APILOADO (M3)

		V	QTD
Volume Escavado	V	32.02	32,02
			32,02

3.4. COMP-367961 - Instalação de Suporte para 4 Projetores 2000W (UN)

		UND	QTD
Suporte para 4 Projetores	UND	8.0	8,00
			8,00

3.6. C4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

		UND	QTD
Pára-raio para torres e poste	UND	5.0	5,00
			5,00

3.7. C0327 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD PIPÁRA-RAIOS (CJ)

		UND	QTD
Aterramento para pára-raio	UND	5.0	5,00
			5,00

3.8. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

		C	QTD
Torre 1	C*3	31.78	95,34
Torre 2	C*3	101.62	304,86
Torre 3	C*3	261.07	783,21
Torre 4	C*3	301.18	903,54
Aterramento Torres	C*4	22.0	88,00
Neuro das 4 torres	C*4	21.0	84,00
			2258,95


3.9. C1200 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

		C	QTD
Poste / Quadro	C	20.0	20,00
Quadro / Torres	C	280.18	280,18
			300,18

3.12. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

		C	QTD
Fase Refletor 1	C	261.07	261,07
Fase Refletor 2	C	301.18	301,18
Neutros	C*2	21.0	42,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA:	04/04/2018	BDI: 26,64%	
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE:	2018/01 - Fortaleza	HORA:	118,19%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	-
			SINAPI:	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	REF:	01/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		03/2016
						03/2018

C	QTD
	694,25

3.13. C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 (M)

	C	QTD
Neutro	C	280,18
Transformador/Quadro	C*2	40,00
		320,18

3.15. C0869 - CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO (M)

	C	QTD
Para-raio das torres	C*5	125,00
		125,00

3.17. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

	UND	QTD
Aterramento para torres de iluminação	UND	4,00
Aterramento para refletor 400w	UND	2,00
Aterramento para quadro de distribuição	UND	1,00
		7,00

3.18. 83397 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	UND	QTD
Poste para subestação aérea	UND	1,00
		1,00

3.19. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

	C	QTD
Torres	C*4	80,00
		80,00

1. COMP-645128 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

	MÊS	QTD
Tempo de execução da obra	MÊS	2,00
		2,00



Eng. George Barbosa de Almeida
Engenheiro Civil
CREA - CE 55144

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo	DATA : 04/04/2018	BDI : 26,64%			
LOCAL:	Alto Santo - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SBC	2018/01 - Fortaleza	118,19%	-	01/2018
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/02 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	74,47%	03/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

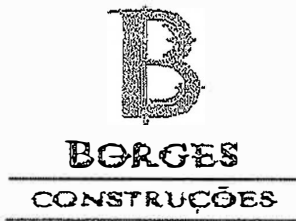
COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
	Administração central	5,00
	Garantia/seguros	0,21
	Riscos	0,97
	TOTAL	6,18
DL	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15
LB	Lucro Bruto	
	Lucro	5,00
	TOTAL	5,00



BDI = 26,64%

$$((DI+1)/(1-(DL+LB)))-1$$


 Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 55144



BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME
RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 234, A. CENTRO,
JAGUARETAMA-CE, CEP: 63480-000 CGF: 6.597.356-9
FONE: (85) 98113-59.33 - CEL.: (85) 99926-72.82
CNPJ: 14.950.031/0001-18 E INSC. MUNICIPAL: 000612
e-mail: borgesconstrucoes@hotmail.com.br



Proposta de Preços

Jaguaretama-CE, 21 de Maio de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Comissão de Licitação
Alto Santo - Ceará

Prezado(s) Senhor(es),

Borges Construções Serviços e Comercio Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.950.031/001-18**, representada pelo (a) sr. (a) **Alberto da Silva Borges Junior**, R.G. nº. **96002179525** SSP/CE e **C.P.F. nº.774.511.713-53**, vem através do presente apresentar o nosso preços para a realização dos serviços objeto do pedido de cotação que nos foi encaminhado, cujo objeto é o Fornecimento de suporte metálico para 8 (oito) refletores, sem a instalação.

O nosso prazo de entrega é de 15(quinze) dias, contados a partir da formalização do pedido, sendo que o nosso preço é R\$8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

Atenciosamente

Borges Construções Serviços e Comercio Eireli-ME.
Alberto da Silva Borges Junior - Administrador
CNPJ: 14.950.031/0001-18 e CNPF:774.511.713-53



FH DA SILVA FILHO CONSTRUÇÕES-ME
RUA JORGE DUMMAR, 2121 - SALA 201- JARDIM AMÉRICA
FORTALEZA-CE - CEP: 60.410-426
E-mail: npiprojetosconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 04.010.075/0001-04

Proposta Comercial

Para:

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Alto Santo -CE

Ref.: Pedido de Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de cotação que nos foi encaminhado, apresentamos o nosso preço e condição para o fornecimento de suporte metálico para oito refletores, no município de Alto Santo, estado do Ceará.

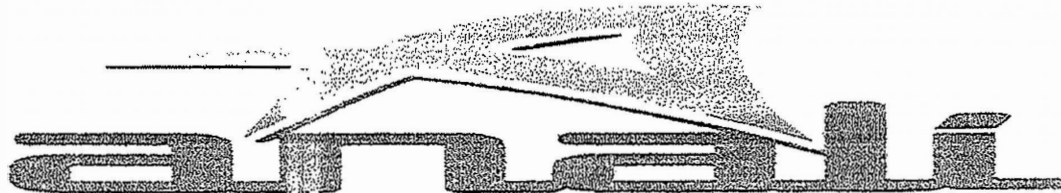
Valor da nossa proposta: 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais);

Validade da Proposta: 20 dias

Prazo de execução: 15 (quinze) dias

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Francisco Henrique da Silva Filho
CPF: 689.638.903-68
CNPJ: 04.010.075/0001-04



EMPREENHIMENTO E INCORPORACOES EIRELI-ME

COTAÇÃO DE PREÇOS

CAUCAIA-CE, 22 DE MAIO DE 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ATRAVÉS DO PRESENTE APRESENTAMOS NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE METALICO PARA OS REFLETORES, NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO-CEARA.

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO TODAS AS DESPESAS COM A MÃO-DE-OBRA A SER UTILIZADA. BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUALQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHA A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA.

O VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS É R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, MÍNIMO DE 60 (SESSENTA).

O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

OS SERVIÇOS OU PRODUTOS/BENS LICITADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS/ENTREGUES NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS.

ATENCIOSAMENTE,

Naira Cavalcante da Silva
ANALI EMPREEND. E INCORP. EIRELI-ME
NAIRA CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 062.382.423-02
ADMINISTRADORA

ANALI EMPREENHIMENTO E INCORPORACOES EIRELI-ME

AV CENTRAL (LOT PLANALTO ICARAI II), Nº 915 - SALA 03-A - CEP: 61.824-443 - ICARAI - CAUCAIA-CE
FONE: (085) 98147-5656 / (85) 98887-5656 E-MAIL: ANALI.LOCACOES@GMAIL.COM
CNPJ: 25.470.759/0001-57 - INSC. MUNICIPAL: 006888-1




No. ORC.: 99AIRF 02/04/18 16:28:14
 CLIENTE: 024321-CONCRET MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
 END: RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, 32 CEP: 59607000
 BAIRRO: NOVA BETANIA FONE: 08499567578
 CIDADE: MOSSORO
 END COB: CEP:
 BAIRRO COB: CIDADE COB: -
 CGC/CPF: 12746673000689 INSC. EST.: 20.225.264-9
 VENDEDOR: 000#31 - ROSE DT ORCAM: 02/04/18

Cod	Descricao	UN	Quant	Preco	Total
029055	POSTE CONC. ARM. DP T TIPO A-2 20,00X1000 (4.5) UN		4,00	5.781,35	23.125,40

QTD ITENS	TOTAL MERCADORIA	FRETE	A PAGAR	PLANO DE PAGAMENTO
1	23.125,40	2.000,00	22.656,59	001 - A VISTA

AGRADECEMOS SUA PREFERENCIA. VOLTE SEMPRE.
 SO TROCAMOS MERCADORIAS COM APRESENTACAO DO CUPOM FISCAL
 ORCAMENTO VALIDO ATZ 02/04/18 DIAS



		PROPOSTA		MOSSORÓ IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA. AV. PRESIDENTE DUTRA, 320. BAIRRO: ILHA DE SANTA LUZIA CEP: 59631-000 TELE-FAX: 3321-3344 email - contato@mossoropremoldados.com.br					
		VALIDADE DA PROPOSTA - 15 DIAS							
		Nº0118							
Data.:	03/04/2018	Validade: 15 dias			Categoria do cliente.:				
CLIENTE									
Razão Social.:		A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO							
Nome Fantasia.:				e-mail.:					
Endereço.:				Bairro.:					
Cidade.:		UF.: CE		Cep.:					
CNPJ.:		Inscr. Estadual.:							
Telefone.:		Cel.:							
Contato.:		GEORGE ALMEIDA							
DADOS DE ENTREGA									
Cidade.:		ALTO SANTO		UF.: CE		Cep.:			
LOCAL									
Quant.	Und	Descrição do Material		IPÍ	ICMS	PREÇO UNT.	TOTAL		
4.00	UND	POSTE CONC ARM DT 20X1500		0	12.00%	R\$ 8,095.00	R\$ 32,380.00		
				Total.:				R\$ 32,380.00	
Frete.:		Condições de Pagamento.:		FRETE	R\$				
FOB () C&F (X)		A VISTA		Total do Pedido.:				R\$ 32,380.00	
Prazo de entrega:		ATÉ 20 DIAS DA EMISSÃO DO PEDIDO DE COMPRA							
OBSERVAÇÃO									
VALOR DO FRETE INCLUSO NO PREÇO UNITÁRIO									





ELETROPOSTE INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 23.538.361/0001-04 - N.S.C. ESTADUAL: 06.093.928-7
SÍTIO LARGÃO, S/N - MANGUEIRA - EUSEBIO - CEARÁ - CEP: 61760-000
ESCRITÓRIO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 3520 - JOAQUIM TAVORA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 80055-172
FONE/FAX: (85) 3229-6183 / 3257-6544 - E-MAIL: atendimento@eletroposte.com

Orçamento: 0185
Data: 02/04/2018
ORÇAMENTO

Cliente: PREF DE ALTO SANTO Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO CNPJ: CGF:
Endereço: R DEL SIMPLICIO NOGUEIRA BEZERRA, 198 Bairro: CENTRO Cidade: CEP: 62970-000
E-mail: georgealmeida@gmail.com Contato: GEORGE Fone: (88) 3429-2680 FAX: Celular: (85) 98182-1211

Item	Unid	Ord	Descrição	RS Unit	Subtotal
01	UN	04	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 1500/20	R\$ 6.350,00	R\$ 26.400,00



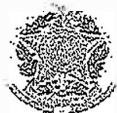
Forma de Pagamento : 50% ANTECIPADOS / 50% NA ENTREGA DO PEDIDO
Prazo de Entrega : 30 DIAS A PARTIR DA CONFIRMACAO DO PEDIDO
Validade da Proposta : 30 DIAS
Valor de Proposta : R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

Total Material R\$ 25.400,00
Serviço
Frete R\$ 1.500,00
Desconto
Total a Pagar R\$ 26.900,00

Observação:
ENTREGANDO NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO - CE. / O DESCARREGAMENTO FICARA POR CONTA DA COSAMPA.

ENVIADO: Fortaleza - CE, segunda-feira, 2 de abril de 2018
ATENCIOSAMENTE

Setor de vendas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180321844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061392791-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

CPF/CNPJ: 07.891.666/0001-26

RUA CEL. SIMPLICIO BEZERRA

Nº: 198

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 298.374,43

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

CPF/CNPJ: 07.891.666/0001-26

SEM DEFINIÇÃO Estádio Coliseu

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 04/04/2018

Previsão de término: 04/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A5 - CONDUCAO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

1,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

1,00

un

A7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Fiscalização da Iluminação do Estádio Coliseu no município de Alto Santo - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Eng. George Barbosa de Almeida
GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA - CPF: 003.680.231-40
Engenheiro Civil
CREA - CE 55144

de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CNPJ: 07.891.666/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

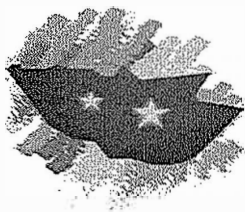
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 05/04/2018

Nosso Número: 8212517407



ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO N.º _____
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO
SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E
A EMPRESA _____ PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Alto Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, o (a) Sr. (a) _____, denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____ com sede em _____, à _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e RG sob o n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2018.06.07.05-PMAS-SEDUC**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº **2018.06.07.05-PMAS-SEDUC**, devidamente homologada pelo (a) Secretário (a) de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO COLISEU NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor contratual global é de R\$ _____.

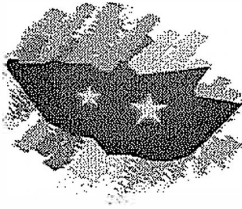
CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1. Os valores pactuados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, com base no IGP-M, acumulado desde o mês da abertura das Propostas até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União.

4.2. Deverão ser deduzidos os valores já concedidos a título de readequação econômica, requerida e comprovada na forma da lei.

4.3. Será realizada revisão do valor dos serviços, para mais ou para menos, nos seguintes casos:

a) quando houver modificação unilateral do Contrato, imposta pelo Município e que importe em alteração de custos, devidamente comprovada por probatório pela Contratada;



ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



b) sempre que forem criados, extintos ou alterados tributos ou encargos legais ou sobrevierem disposições legais, ocorridas após a data de apresentação da Proposta objeto desta Licitação, de comprovada repercussão nos custos da Contratada;

c) quando houver alteração das condições iniciais estabelecidas na Proposta;

d) nos demais casos em que se aplique o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, com exceção do §1º do mesmo artigo.

4.4. A CONTRATADA informará ao Município os dados de uma conta bancária onde serão depositados todos os valores devidos pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da sua assinatura até por um período de 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXPANSÃO E ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

6.1. A Contratada se obriga a realizar somente os investimentos que estejam previstos na sua Proposta, sendo que qualquer alteração, modificação ou expansão que venha a ocorrer será objeto de renegociação entre as partes, cabendo ao Município rever os ressarcimentos de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

6.2. O Município pode solicitar à Contratada, e esta deverá atender, alterações modificações ou expansões no planejamento dos serviços objeto do Contrato, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro constante na Proposta que deu origem ao presente Contrato.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada enviará, mensalmente, relatório dos serviços executados, devidamente atestado pelo órgão fiscalizador do Município da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

7.2. O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das Notas Fiscais de serviços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, acompanhadas dos seguintes documentos: prova de regularidade com a Seguridade Social (CND), mediante certidão expedida pelo INSS e GPS da empresa do mês anterior a emissão da Nota Fiscal; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); GFIP da empresa do mês anterior a emissão da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Medição devidamente aprovado pelo órgão fiscalizador do Município, assim como pelo representante da empresa contratada.

7.3. Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

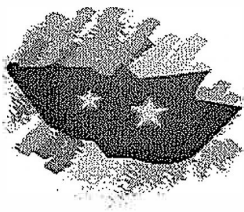
8.1. Orientar, acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA quanto à execução dos serviços contratados, sem prejuízo das disposições administrativas, civis ou penais;

8.2. Zelar pela boa execução dos serviços pela CONTRATADA;

8.3. Cumprir e fazer cumprir as disposições das cláusulas contratuais;

8.4. Assegurar o equilíbrio econômico financeiro deste Contrato;





ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



8.6. Consignar nos orçamentos anuais, durante a vigência deste Contrato, dotações suficientes, bem como utilizar as garantias que forem necessárias para cumprir as obrigações pecuniárias assumidas junto à CONTRATADA por força do Edital e deste Contrato;

8.7. Exigir dispensa de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação na Justiça, o CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade;

8.8. Exercer a fiscalização do objeto contratual através da Sra. **Natália de Almeida Maia**, Diretora de Planejamento Educacional;

8.9. Não permitir que a CONTRATADA execute os serviços objeto deste contrato em desacordo com as normas estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos que fazem parte integrante do mesmo.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Executar fielmente os serviços, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem que a Fiscalização exercida pelo CONTRATANTE exclua ou atenuie essa responsabilidade;

9.2. As contratações de mão-de-obra feitas pela CONTRATADA serão regidas exclusivamente, pelas disposições de direito privado aplicáveis e, quando for o caso, pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela CONTRATADA e o CONTRATANTE;

9.3. Admissão de mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem;

9.4. Pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, sindicais e comerciais resultantes da contratação dos serviços objeto deste Contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de equipamentos, instalações, materiais, mão-de-obra e demais despesas diretas e indiretas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto;

9.5. Permitir e facilitar a fiscalização do CONTRATANTE, a supervisão dos serviços no horário normal de trabalho, prestando todas as informações solicitadas;

9.6. Informar o CONTRATANTE da ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar prejudicar ou impedir o bom andamento dos serviços, sugerindo medidas para corrigir a situação;

9.7. Estabelecer normas de segurança e tomar as providências que visem a total segurança de seus funcionários no perímetro dos serviços;

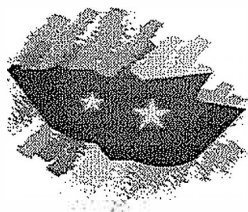
9.8. Responder pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de própria culpa ou dolo;

9.9. Apresentar ao CONTRATANTE, sempre que forem solicitadas, cópias das guias de recolhimento de INSS, FGTS, ISS e PIS/PASEP de seus empregados referentes ao mês anterior do último exigível;

9.10. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato, o número e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA e a cópia do recibo correspondente;

9.11. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

9.12. Acatar solicitação do CONTRATANTE de afastamento e/ou dispensa de empregado e/ou equipamentos cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;



ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



- 9.13. Manter um profissional devidamente habilitado (Engenheiro Civil) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, para supervisionar a execução dos serviços contratados. O profissional responsável deverá estar devidamente habilitado junto ao CREA;
- 9.14. Remunerar no mínimo com o piso da categoria respectiva, o pessoal utilizado para execução do objeto deste contrato;
- 9.15. Permitir aos funcionários do CONTRATANTE encarregados da fiscalização, livre acesso, a qualquer época, às instalações e locais de serviços;
- 9.16. Manter regularmente escriturados os seus livros e registros contábeis e organizados os arquivos, documentos e anotações dos encarregados da fiscalização;
- 9.17. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Tomada de Preços nº **2018.06.07.05-PMAS-SEDUC** e apresentar, durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem essa manutenção, em especial os relacionados com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.18. Refazer, às suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, ou trabalho defeituoso, executado de forma insatisfatória ou executado fora das especificações técnicas;

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1-As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 05.01.27.812.1900.1.002, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA E CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1-advertência;

11.1.2-multa:

11.1.2.1-Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

11.1.2.2-Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

11.1.2.3-Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Alto Santo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

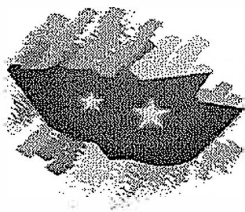
11.1.3-suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.1.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos artigos 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

12.2. A alteração do contrato dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei. Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Alto Santo e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Será permitida a subcontratação dos serviços, desde que autorizado pela Contratante e de acordo com as normas previstas nas condições de participação, bem como as regras a seguir aduzidas e incorporadas à lei interna da licitação:

14.1.1. A subcontratação será admitida, desde que informada formalmente por meio de declaração da empresa que será incorporada ao corpo técnico da licitante, a ser apresentada junto aos documentos de habilitação.

14.1.2. Neste caso, a atestação técnica do subcontratado, poderá aderir à da Licitante, que deverá apresentar formal compromisso do subcontratado de que o mesmo executará a parcela do serviço para a qual ele está fornecendo a atestação técnica.

14.1.3. A empresa licitante deverá apresentar, ainda, toda a documentação de habilitação da empresa subcontratada prevista para os serviços junto com a documentação da habilitação dessa licitação, onde deve seguir os mesmos parâmetros e regras exigidos para as demais licitantes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

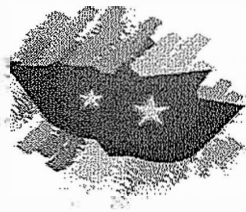
Nome:

C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



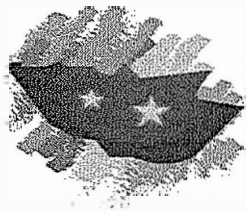
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES;

TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.06.07.05-PMAS-SEDUC

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



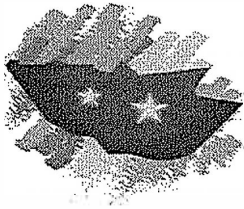
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MENORES;

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços n.º **2018.06.07.05-PMAS-SEDUC** que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ANEXO V – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

Local e Data

Ao Município de Alto Santo - Ce
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 2018.06.07.05-PMAS-SEDUC

Prezados Senhores,

a) Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO COLISEU NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE)**, pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____ (_____), conforme planilha orçamentária anexa;

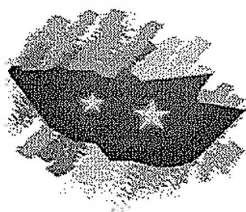
b) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da Cédula de Identidade RG Nº. _____, expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº. _____, representante legal desta empresa.

c) Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____ dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

d) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável ou Representante Legal
RG Nº



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ANEXO VI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 2018.06.07.05-PMAS-SEDUC

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ/MF nº: _____
ENDEREÇO: _____

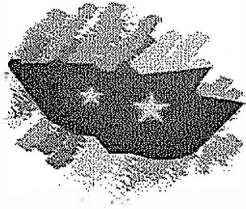
Apresentamos nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO COLISEU NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE)**, conforme normas e especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2018.06.07.05-PMAS-SEDUC e seus Anexos, conforme abaixo:

INSERIR PLANILHA

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital e Anexos da Tomada de Preços de que trata a presente proposta, que observaremos integralmente.

_____, em ___ de _____ de _____.

Representante legal da empresa



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ANEXO VII – ATESTADO DE VISTORIA E COMPARECIMENTO

Declaramos que a empresa _____, representada por seu(s) representante(s) abaixo(s) assinado(s), compareceu (ram), às _____ horas do dia ____ de _____ de _____, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para vistoria in loco, bem como obter as informações que entendeu (ram) necessárias para o perfeito conhecimento do objeto do edital da Tomada de Preços Nº _____ **2018.06.07.05-PMAS-SEDUC**.

Por ser a expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado de vistoria e comparecimento:

1 - Nome: _____ Doc. Ident. nº _____
2 - Nome: _____ Doc. Ident. nº _____
3 - Nome: _____ Doc. Ident. nº _____

Alto Santo - Ce, ____ de _____ de _____.

Responsável da Licitante

Para Uso exclusivo da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Responsável: _____

Data: _____

Carimbo da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo